



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Telefone: (32) 3451-1498

CEP: 36780-000 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 976, DE 04 DE AGOSTO DE 2004.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

O Povo do Município de Astolfo Dutra, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Passa a chamar-se Rua Prefeito Nicolau Defilippo a rua já existente e que tem a denominação de rua S. José, uma das ruas do Bairro São José, iniciando-se na confrontação com a rua Manoel Hipólito, prédio de nº. 7 até o encontro das ruas Dr. João Lacerda e Alexandre Moraes.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Astolfo Dutra, MG, 04 de agosto de 2004.


ARCÍLIO VENÂNCIO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra